

ATO Nº 070/2011

O PROCURADOR GERAL DE JUSTIÇA DO ESTADO DO TOCANTINS, no uso de suas atribuições legais,

RESOLVE

Tornar sem efeito o Ato nº 069/2011, que conferiu as atribuições à 26ª Promotoria de Justiça da capital, qual seja, relativa a Área da Cidadania e Proteção dos Direitos da Pessoa Deficiente Física, Idosos e Violência Doméstica.

PUBLIQUE-SE E CUMPRA-SE.

PROCURADORIA GERAL DE JUSTIÇA DO ESTADO DO TOCANTINS, em Palmas, 16 de maio de 2011.



CLENAN RENAUT DE MELO PEREIRA
Procurador Geral de Justiça